



Sr. Presidente

A Vereadora Sofia Cavedon que subscreve esta Indicação, requer a Vossa Excelência que após os trâmites regimentais, com fundamento no art. 96 do Regimento deste legislativo e no parágrafo único, do art. 55, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, seja encaminhada a seguinte:

INDICAÇÃO

Ao Prefeito Municipal de Porto Alegre Ilmo. Sr. José Fortunati.

Conforme segue:

Requer a instalação de equipamentos esportivos (academia ao ar livre) e a reforma dos equipamentos existentes na Praça Grêmio Futebol Clube Porto-Alegrense, localizada em frente ao Condomínio Residencial Presidente Castelo Branco, situado na Rua Eurico Lara, nº 161, no bairro Medianeira.

JUSTIFICATIVA

Considerando que a Praça Grêmio Futebol Clube Porto-Alegrense é uma área de lazer que atende milhares de habitantes do bairro Medianeira, principalmente os cerca de dois mil moradores do Condomínio Residencial Presidente Castelo Branco, que conta com mais de 600 apartamentos. Constituindo-se em espaço de convivência das famílias e em área de recreação e lazer para crianças, adultos e idosos.

Considerando que a Constituição Federal em seu artigo 217 estabelece que: "É dever do Estado fomentar práticas desportivas formais e não-formais, como direito de cada um" e que o parágrafo 3º do referido artigo diz que: "O Poder Público incentivará o lazer, como forma de promoção social".

Considerando que as práticas esportivas contribuem para a promoção da saúde e da qualidade de vida da população; Além de fomentarem a convivência comunitária e propiciarem a socialização, em uma sociedade cada vez mais individualista e voltada para a vida privada.

Indicamos ao executivo municipal a instalação de equipamentos esportivos na Praça Grêmio Futebol Clube Porto-Alegrense, bem como a qualificação dos equipamentos já instalados no local. Esta ação do poder público municipal contribuirá para a melhoria da qualidade de vida dos moradores da região e para tornar a cidade mais humana e saudável.

Porto Alegre, 23 de dezembro de 2015



Sofia Cavedon
Vereadora PT
Loureiro da Silva, 255
CMPA